



MANUAL DE USO DO SISTEMA

**Integra
2024**

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Sumário

Como acessar o Sistema Integra.....	3
Primeiro Acesso?.....	6
Menu Principal.....	7
Página de Eixos do Programa de Integridade	8
Página de Atidades de Eixos	8
Página de Indicadores de Eixos.....	10
EIXO IV – IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS.....	11
Criação de Novo Risco. (Comissão)	12
Após finalizar todas as inserções de dados de Criação do “Novo Risco”	13
Detalhes da Providência.....	16
Diagnóstico de Risco.....	17



Como acessar o Sistema Integra.

O sistema Fapeam Íntegra pode ser acessado através da intranet, como mostra na imagem abaixo, ou digitando o endereço <http://10.10.3.245/>.

Painel

Onde tem ciência, Tem Fapeam!

Manual de Condutas Éticas e de Integridade e Manual Prático de Sindicância Disciplinar da Fapeam

Clique aqui e saiba mais

Próximos Aniversariantes

Foto	Nome	Deptº	Data
	Sabrina Simões	GEINF	14/08
	Isadora Lima	DEAP	

Bem vindos

BEM-VINDO Isadora Lima DEAP

Anterior Próximo

GEPE Orientações Administrativas Aquisições Manuais de Procedimentos



Onde tem ciência,
tem Fapeam!

Fapeam Íntegra

FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

127.0.0.1:8000/login

10.10.3.245/login

Fapeam Íntegra

Insira seu CPF

Senha

Lembrar-me

Entrar

Esqueceu a senha?
Primeiro Acesso?

©2024 FAPEAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Onde tem ciência,
tem Fapeam!

Fapeam Integra

FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Insira seu CPF

Senha

Lembrar-me

Entrar

Esqueceu a senha?
Primeiro Acesso?

©2024 FAPEAM

Login para usuários já cadastrados

Link para cadastrar um novo usuário

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



Primeiro Acesso?

Após clicar link "[Primeiro Acesso?](#)" você será direcionado para o Sistema CHAMA GEINF – GLPI, Preecha as informações conforme o solicitado e siga as orientações, como mostra na imagem abaixo.

Descreva o incidente ou a requisição

Tipo: Incidente

Categoria: CADASTRO INTEGRA

Urgência: Alta

Elementos associados:

Observadores: Luiz Felipe dos Santos Gomes

Localização: GEINF

Título: CADASTRO DE USUARIO NO SISTEMA INTEGRA

Descrição:

Nome completo: Fulano da Silva
Setor: Geinf
Email pessoal: fulano_123@gmail.com
CPF:000.000.000-00

Arquivo(s) (10 MB máx):
Arraste e solte seu arquivo aqui, ou
Escolher arquivos Nenhum arquivo escolhido

+ Enviar mensagem



Menu Principal

Após logar ou cadastrar, o usuário poderá entrar no sistema e será direcionado para Menu Principal.

A imagem é uma captura de tela da interface web do Fapeam Integra. No topo, há uma barra azul com o logo "Fapeam Integra" e links para "Home", "Apresentação", "Elos da Integridade" (destacado com um retângulo vermelho), "Documentos", e "Conta". O fundo da página é azul escuro com uma ilustração de um relógio e um globo terrestre. No centro, o logo "Fapeam Integra" é exibido, com "Integra" em um círculo contendo um símbolo de átomo. Abaixo do logo, há três botões: "Apresentação", "Legislação" e "Manual". À direita, o brasão do Amazonas e o nome "AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO". À esquerda, uma seção com o lema "Onde tem ciência, tem Fapeam!" e uma descrição sobre a integridade. Várias caixas com textos e setas apontando para diferentes partes da interface são usadas para explicar a estrutura do menu principal:

- Caixa vermelha superior esquerda: "Botão que redireciona para a página de eixos."
- Caixa vermelha central esquerda: "Botão que redireciona para a página de documentos do programa de Integridade."
- Caixa vermelha inferior esquerda: "Apresentação do Sistema."
- Caixa vermelha central inferior: "Apresentação do Processo Legislativo"
- Caixa vermelha inferior direita: "Apresentação do Manual de Uso do Sistema."



Página de Atividades

EIXO 4 – IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Eixo	Atividade	Objetivo	Responsável	Público Alvo	Tipo de Evento	Canal de Divulgação	Datas	Meto	Ações
COMPROMISSO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO AVALIAÇÃO DE RISCOS IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade - Setor: Secretaria dos Conselhos	Identificar e ajustar as opções para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Profa. Fulgêncio e Felipe	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	Data Prevista 07/03/2024 Data Realizada 07/03/2024	Previsto 1 Relatório(s) Realizado 1 Relatório(s)	
COMPROMISSO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO AVALIAÇÃO DE RISCOS IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade - Setor: Assessoria Jurídica e Unidade de Controle Interno	Identificar e ajustar as opções para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Profa. Fulgêncio, Felipe e Raísa	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	Data Prevista 08/03/2024 Data Realizada 08/03/2024	Previsto 2 Relatório(s) Realizado 2 Relatório(s)	
COMPROMISSO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO AVALIAÇÃO DE RISCOS IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade - Setor: ASSPRED/CONSELHO DA PRESIDÊNCIA E OLVIDORIA	Identificar e ajustar as opções para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Profa. Fulgêncio, Marciúlio e Raísa	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	Data Prevista 09/03/2024 Data Realizada 09/03/2024	Previsto 3 Relatório(s) Realizado 3 Relatório(s)	
COMPROMISSO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO AVALIAÇÃO DE RISCOS IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade - Setor: GABINETE DA DITC	Identificar e ajustar as opções para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Profa. Fulgêncio e Felipe	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	Data Prevista 10/03/2024 Data Realizada 10/03/2024	Previsto 1 Relatório(s) Realizado 1 Relatório(s)	

EIXO V
COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS PERIÓDICOS

EIXO VI
CANAIS DE DENÚNCIA

EIXO VII
INVESTIGAÇÕES INTERNAS

EIXO VIII
MONITORAMENTO CONTÍNUO

Ao clicar em um dos eixos irá abrir a página contendo os seguintes botões de “Atividades, Indicadores e Relatórios”, apenas o Eixo IV – Implementação de Controles Internos, irá ter mais de um botão “Análise do Risco” e o Eixo III – Avaliação de Riscos, irá ter mais de um botão “Análise do Risco e Diagnóstico de Riscos”.

Ao clicar no botão “Adicionar Atividade”, será direcionada para uma nova página.

Página de Atividades de Eixos

Página de Atividades de Eixos

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamamazonas

Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Voltar para o inicio
da página de eixos.

Botões para “**Editar,**
Visualizar e Deletar”.

Todos os campos são de
preenchimento obrigatório.

Após enviar a atividade, o formulário de
atividade irá para a página de lista de
Atividades.

Insira sua Atividade
*Campos obrigatórios

*Eixos:
Selecione os Eixos

*Atividade:
B I = : + -

Parágrafos: 0, Contagem de palavras: 0, Contagem de caracteres: 0/10000

*Objetivo:
B I = : + -

Parágrafos: 0, Contagem de palavras: 0, Contagem de caracteres: 0/10000

*Público Alvo: *Tipo de Evento:
Selecione o Público Alvo Presencial

*Canal de Divulgação:
Selecione o Canal de Divulgação

*Data Prevista: *Data Realizada:
dd/mm/aaaa dd/mm/aaaa

*Meta: *Realizado:
Realizado

Enviar a Atividade



Página de Indicadores de Eixos

The screenshot shows a table structure with four columns: Nº, Descrição, Eixo, and Ações. The 'Eixo' column contains the value 'COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO'.

Ao clicar no botão “Adicionar Indicador”, será direcionada para uma nova página.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Criar Indicador

*Campos obrigatórios

*Eixo:
COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO

*Descrição:

Salvar



EIXO IV – IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

Ao clicar no botão de “Análise de Risco”, irá abrir a seguinte página, como mostrar na figura abaixo.

Filtro de Busca

Ações + Abrir filtros + Notificações

Nº	Responsável	Unidade	Evento de Risco	Causa	Consequência	Classificação do Risco
4	Havle Pereira de Souza Junior	DEAP	Utilização indevida dos dados bancários dos pesquisadores, em benefício próprio ou de terceiros.	1. Encaminhamento do comprovante bancário por parte dos coordenadores de propostas com código de segurança aparente. 2. Falta de conhecimento das orientações encaminhadas por este DEAP via e-mail para implementação das bolsas.	Utilização indevida dos dados bancários dos pesquisadores por pessoas que tenham acesso a essa informação dentro ou fora da FAPEAM.	Alto
5	Havle Pereira de Souza Junior	DEAP	Reabertura do sistema para inclusão de documentos fora do prazo, em benefício próprio ou de terceiros.	Solicitação dos pesquisadores devido a perda de prazos contidos nos cronogramas dos editais/resoluções/chamadas públicas.	Conflito de interesse; Descumprimento das cláusulas editoriais; Comprometimento dos resultados de enquadramento e/ou final do programa.	Médio
6	Havle Pereira de Souza Junior	DEAP	Conflito de interesses na análise de mérito, em benefício próprio ou de terceiros.	Ausência de informação por parte do consultor Ad hoc acerca de conflito de interesse no momento da indicação e avaliação da proposta.	Conflito de interesse; Comprometimento do resultado final do programa.	Médio
8	Havle Pereira de Souza Junior	DEAP	Vazamento de informações confidenciais no âmbito dos programas avaliados e acompanhados, em benefício próprio ou de terceiros.	Ausência de conhecimento e assinatura do Termo de Confidencialidade por parte dos consultores Ad hoc e dos analistas do setor.	Conflito de interesse; Violiação do Termo de Confidencialidade	Baixo
9	Keliene Ferreira dos Santos	SECCONS	Alteração de dados e decisões dos Conselhos, para favorecimento de terceiros.	Infração do Código de Ética e Conduta item “das vedação” é vedado aos colaboradores/incluir, excluir ou omitir informação em documentos institucionais a que tiver acesso na FAPEAM, ou de qualquer outra forma os adulterar para fins de atender a interesse próprio ou de terceiros (Lei 8.112/1990; Lei 2794/2003, Decreto-Lei 2848/1940) e Constituição Federal de 1988.	Controle comparativo entre dados inseridos e informações dos processos	Baixo
10	Keliene Ferreira dos Santos	SECCONS	Inserção ou exclusão de processos das pautas de reunião dos conselhos, para favorecimento de terceiros.	Infração do Código de Ética e Conduta item “das vedação” é vedado aos colaboradores/incluir, excluir ou omitir informação em documentos institucionais a que tiver acesso na FAPEAM.	Conflito de interesse Infração a código de ética	Baixo
11	Keliene Ferreira dos Santos	SECCONS	Divulgar antecipadamente as Decisões e Editais dos Conselhos, para favorecimento de terceiros.	Infração do código de ética e conduta item “das vedação” é vedado aos colaboradores: O uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem; Lei 8.112/1990; Lei 2794/2003 ; Constituição Federal e Súmula Vinculante n.13 STF	Conflito de interesse	Baixo
12	Ana Cláudia Maquiné Dutra	DEAC	Dificuldade de acompanhamento e controle de aprovação e reaprovação de relatório técnico.	Sistema de banco de dados limitado para extração de dados de forma eficiente.	Produção de relatórios insipientes.	Médio
13	Ana Cláudia Maquiné Dutra	DEAC	Não obedecer aos prazos para suspensão/interrupção de fomento, em benefício próprio ou de terceiros.	Benefício de interesse próprio ou de terceiros; Infração ao Código de Ética e Conduta.	Conflito de interesse Infração a código de ética.	Médio
14	Maria Raizidora de Oliveira Zurra	DAF	Pressão interna ou externa para influenciar agente público, em benefício próprio ou de terceiros.	Não observância a regulamento específico, código de ética e conduta ou similar que regulamente a conduta dos colaboradores.	Influência sobre funcionários subordinados para violar sua conduta devida.	Baixo

Função de criação de Novo Risco e Inserção de Prazo.

Notificação de término do prazo de relatório

Risco já criados



Criação de Novo Risco. (Comissão)

Orientações de criação de Novo Relatório

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Novo Evento de Risco Inerente
*Campos obrigatórios

Insera o Ano*: 0000 Unidade*: Escolha uma unidade

Responsável*: Ex: Fulano da Silva Pompeu

Evento de Risco Inerente*:

Causa do Risco*:

Consequência do Risco*:

Nível do Risco*: Baixo

Adicionar Monitoramento **Salvar**

Confirmação de envio de Relatório

Novo Risco

Ano: 2024 Unidade: Gerência de Informática

Responsável: felipe

Evento de Risco: teste 10

Causa do Risco: teste 10

Causa da Consequência: teste 10

Nível de Risco: 2

Monitoramentos

Monitoramento N°1

Controle Sugerido: teste 10

Status do Monitoramento: NÃO IMPLEMENTADA Início do Monitoramento: 12/09/2024

Fim de Monitoramento: 13/09/2024

Fechar **Salvar**

Após salvar,
irá abrir essa
nova página.



Após finalizar todas as inserções de dados de Criação do “Novo Risco”.

Após clicar no botão “Salvar” como mostrar na imagem da página anterior, irá voltar para a página “Análise de Risco”, como mostrar na figura abaixo.

Nº	Responsável	Unidade	Evento de Risco	Causa	Consequência	Classificação do Risco
10	Keliene Ferreira dos Santos	SECCONS	Inserção ou exclusão de processos das pautas de reuniões dos conselhos, para favorecimento de terceiros.	Infração do Código de Ética e Conduta item “das vedações” é vedado aos colaboradores insculpir, excluir ou omitir informação em documentos institucionais a que tiver acesso na FAPEAM.	Conflito de interesse Infração a código de ética	Baixo
11	Keliene Ferreira dos Santos	SECCONS	Divulgar antecipadamente as Decisões e Editais dos Conselhos, para favorecimento de terceiros.	Infração do código de ética e conduta item “das vedações” é vedado aos colaboradores: o uso de cargo ou função, facilidades, ameaças, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem; Lei 8.112/1990; Lei 2794/2003; Constituição Federal e Sumário Vinculante n13 STF	Conflito de interesse	Baixo
12	Ana Cláudia Maquiné Dutra	DEAC	Dificuldade de acompanhamento e controle de aprovação e reprovação do relatório técnico.	Sistema de banco de dados limitado para extração de dados de forma eficiente.	Produção de relatórios insipientes.	Médio
13	Ana Cláudia Maquiné Dutra	DEAC	Não obedecer os prazos para suspensão/interrupção de fomento, em benefício próprio ou de terceiros.	Benefício de interesse próprio ou de terceiros; Infração ao Código de Ética e Conduta.	Conflito de interesse Infração a código de ética.	Médio
14	Maria Raizidora de Oliveira Zura	DAF	Pressão interna ou externa para influenciar agente público, em benefício próprio ou de terceiros.	Não observância ao regulamento específico, código de ética e conduta ou similar que regulamente a conduta dos colaboradores.	Influência sobre funcionários subordinados para violar sua conduta devidamente.	Baixo
15	Raíca Domèane Bentes Pinto	GEPE	Vazamento de informações de atendimento psicosocial.	Violação do Código de Ética Profissional (Psicologia/Serviço Social).	- Exposição, constrangimento, situações vexatórias para o servidor. - Quebra de sigilo profissional. - Consequências jurídicas para a instituição.	Médio
16	Raíca Domèane Bentes Pinto	GEPE	Vazamento ou manipulação de dados pessoais, em benefício próprio ou de terceiros.	- Não cumprimento dos procedimentos a serem adotados pela Gerência de Gestão de Pessoal; - Violation do Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Estado do Amazonas, conforme Lei N° 2859, de 22 de dezembro de 2003.	- Danos ao servidor e a instituição. - Violation da conduta ética e do sigilo profissional.	Médio
17	Knef Santana Reis	NUCB	Distorções de forma intencional nas demonstrações contábeis.	- Ausência de procedimento estabelecido para a rotina; - Informações incorretas/incompletas de origem; - Não atendimento à rotina estabelecida em Manual de Procedimento setorial; - Alteração superveniente em procedimento no sistema, não informadas ao setor.	Ausência para informações gerenciais e em demonstrativos contábeis, afetando a confiabilidade, tempestividade, compreensibilidade, comparabilidade e relevância da informação contábil.	Médio
18	Adonis Filipe Souza Silva	NUPA	Favorecimento a pesquisador em caso de ausência de bens no ato da visita, assim como da ausência de declaração de incorporação de bens.	Infração do Código de Ética/Conduta quanto aos procedimentos de prestação de contas.	- Conflito de interesse; - Infração do Código de Ética; - Danos ao erário e Prestação de Contas Patrimonial ilícita.	Baixo
19	Adonis Filipe Souza Silva	NUPA	Favorecimento, em benefício próprio ou de terceiros, no ato do recebimento físico de bens patrimoniais da sede.	Infração do Código de Ética.	- Conflito de interesse; - Infração do Código de Ética; - Danos ao erário público e aquisições indevidas de bens.	Baixo

Ao clicar em um dos Eventos criados, irá abrir uma nova pagina “Detalhamento Risco Inerente”, como mostra na página abaixo.



Após clicar em “Eventos criados”, como mostrado na página anterior, será direcionado para pagina “[Detalhamento Risco Inerente](#)”, contendo algumas informações.

Detalhamento do Risco Inerente

Nº Risco	Evento:	Causa:	Consequência:	Avaliação:
10	Inserção ou exclusão de processos das pautas de reunião dos conselhos, para favorecimento de terceiros.	Infração do Código de Ética e Conduta item “das vedação” é vedado aos colaboradores incluir, excluir ou omitir informação em documentos institucionais a que tiver acesso na FAPEAM.	Conflito de Interesse Infração a código de ética	Baixo

Plano de ação

Controle Sugerido:	Data:	Situação:	Anexo:	Oções:
- Restringir a inserção, alteração e exclusão de dados nas planilhas de entrada e saída de processos e na Pauta de reunião a membros específicos da equipe.	01/01/2024 - Contínuo	EM IMPLEMENTAÇÃO	Nenhum anexo disponível	Editar Monitoramento Visualizar Providências
- Fiscalizar o procedimento de inserção das pautas nas planilhas de entradas.	01/01/2024 - Contínuo	EM IMPLEMENTAÇÃO	Nenhum anexo disponível	Editar Monitoramento Visualizar Providências
- Criar um sistema automatizado para controle de entrada/saída/criação de pauta em tempo real.	01/01/2024 - Contínuo	EM IMPLEMENTAÇÃO	Nenhum anexo disponível	Editar Monitoramento Visualizar Providências

Após clicar no botão “Editar”, irá abrir uma página “[Editar Formulário de Risco](#)”, como mostra na imagem abaixo (figura 1).

Após clicar em adicionar monitoramento, irá abrir uma nova página, “[Formulário de Monitoramento](#)”, onde o usuário poderá adicionar, editar ou remover, qualquer dados inseridos, como mostrar na imagem abaixo (figura 2).

Após clicar no botão “Visualizar Providências”, irá abrir uma nova página, onde será visualizado o monitoramento e o usuário poderá responder a providência.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Editar Formulário de Risco

Insira o Ano: 2024 Responsável do Risco: fulano de tal

Evento:
B I = =

EVENTO
Lorem Ipsum é simplesmente uma simulação de texto da indústria tipográfica e de impressos, e vem sendo utilizado desde o século XVI, quando um impressor desconhecido pegou uma bandeja de tipos e os embaralhou para fazer um livro de modelos de tipos. Lorem Ipsum sobreviveu não só a cinco séculos, como também ao salto para a edição eletrônica, permanecendo essencialmente inalterado. Se popularizou na década de 60, quando a Letraset lançou decalques contendo passagens de Lorem Ipsum, e mais recentemente quando passou a ser integrado a softwares de edição eletrônica como Aldus PageMaker.

Causa:
B I = =

CAUSA
Lorem Ipsum é simplesmente uma simulação de texto da indústria tipográfica e de impressos, e vem sendo utilizado desde o século XVI, quando um impressor desconhecido pegou uma bandeja de tipos e os embaralhou para fazer um livro de modelos de tipos. Lorem Ipsum sobreviveu não só a cinco séculos, como também ao salto para a edição eletrônica, permanecendo essencialmente inalterado. Se popularizou na década de 60, quando a Letraset lançou decalques contendo passagens de Lorem Ipsum, e mais recentemente quando passou a ser integrado a softwares de edição eletrônica como Aldus PageMaker.

Consequência:
B I = =

O que é Lorem Ipsum? Lorem Ipsum é simplesmente uma simulação de texto da indústria tipográfica e de impressos, e vem sendo utilizado desde o século XVI, quando um impressor desconhecido pegou uma bandeja de tipos e os embaralhou para fazer um livro de modelos de tipos. Lorem Ipsum sobreviveu não só a cinco séculos, como também ao salto para a edição eletrônica, permanecendo essencialmente inalterado. Se popularizou na década de 60, quando a Letraset lançou decalques contendo passagens de Lorem Ipsum, e mais recentemente quando passou a ser integrado a softwares de edição eletrônica como Aldus PageMaker.

Nível de Risco: Baixo Unidade: Comissão de Tomada de Contas Especial

Editar Monitoramentos **Salvar Edição**

Figura 1

Confirmação de Edição

Ano: 2024 Unidade: Departamento de Análise de Projetos

Responsável: Havle Pereira de Souza Junior

Evento de Risco: Utilização indevida dos dados bancários dos pesquisadores, em benefício próprio ou de terceiros.

Causa do Risco:

1. Encaminhamento do comprovante bancário por parte dos coordenadores de propostas com código de segurança aparente.
2. Falta de conhecimento das orientações encaminhadas por este DEAP via e-mail para implementação das bolsas.

Causa da consequência:

Utilização indevida dos dados bancários dos pesquisadores por pessoas que tenham acesso a essa informação dentro ou fora da FAPEAM.

Deseja realmente salvar as alterações?

Cancelar **Salvar**

Após realizar qualquer alteração no formulário de risco e salvar edição, irá abrir uma nova pagina de "Confirmação de Edição".

Formulário de Monitoramentos

Monitoramentos adicionados: 1

Monitoramento N° 1:

MONITORAMENTO
Lorem Ipsum é simplesmente uma simulação de texto da indústria tipográfica e de impressos, e vem sendo utilizado desde o século XVI, quando um impressor desconhecido pegou uma bandeja de tipos e os embaralhou para fazer um livro de modelos de tipos. Lorem Ipsum sobreviveu não só a cinco séculos, como também ao salto para a edição eletrônica, permanecendo essencialmente inalterado. Se popularizou na década de 60, quando a Letraset lançou decalques contendo passagens de Lorem Ipsum, e mais recentemente quando passou a ser integrado a softwares de edição eletrônica como Aldus PageMaker.

Status do Monitoramento: EM IMPLEMENTAÇÃO Monitoramento Contínuo: Não

Inicio do Monitoramento: 09/08/2024 Fim do Monitoramento: 15/08/2024

Adicionar Monitoramento **Remover**

Dica: Revise sua edição antes de salvar

Salvar

Figura 2

Após clicar em editar monitoramento, irá abrir a página "Formulário de Monitoramentos", onde terá os botões de adicionar monitoramento, remover e salvar.



Detalhes da Providência

Monitoramento a ser acompanhado

Histórico das providências para fazer o acompanhamento das mesmas.

Monitoramento

Monitoramento e Auditoria dos sistemas de monitoramento contínuo e realizar auditorias regulares para identificar atividades suspeitas e garantir conformidade com políticas de segurança.

Providência(s)

Criado em: 03/09/2024 às 16:26
Lotação: Gerência de Informática
Perfil: Usuário da GINF

Criado em: 03/08/2024 às 16:08
Lotação: Subcomissão do Programa de Integridade
Perfil: Usuário da Comissão

Responser

Ambos os setores poderão adicionar quantas providências julgarem necessárias. Não há limite.



Diagnóstico de Risco

DIAGNÓSTICO DOS RISCOS DA FAPEAM

Grau	Descrição	Nível
Baixo	Pequeno. Compromete minimamente o objetivo organizacional e ou processo de trabalho, mas não impede o alcance almejado.	1
Médio	Moderado. Compromete razoavelmente o alcance do objetivo organizacional e ou processo de trabalho, mas não impede o alcance da maior parte da meta.	3
Alta	Significativo. Compromete total ou quase totalmente o alcance do objetivo organizacional e o processo de trabalho	5

DIAGNÓSTICO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE DA FAPEAM

RISCO INERENTE (PROBABILIDADE X IMPACTO)

FAPEAM

RISCO INERENTE (PROBABILIDADE X IMPACTO) FAPEAM

FAPEAM

AMAZONAS

DIAGNÓSTICO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE DA FAPEAM

RISCO INERENTE (PROBABILIDADE X IMPACTO) SECUNDÁRIOS

FAPEAM

RISCO INERENTE (PROBABILIDADE X IMPACTO) SECUNDÁRIOS

FAPEAM

PRESIDÊNCIA

a) SECRETARIA DOS CONSELHOS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Obrigado

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação